ESTADO DE PERNAMBUCO POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



QUARTA-FEIRA - RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 2011 - BG Nº A 1.0.00.161

BOLETIM GERAL

PATRULHEIRO MIRIM FAZ ENTREGA DE CERTIFICADOS



Alunos de escolas do Povoado de Vermelhos concluíram o curso

Estudantes das escolas Prudente de Moraes e Arco-Íris, ambas localizadas no Povoado de Vermelhos em Santa Maria da Boa Vista, município do Sertão do estado, concluíram o curso de Patrulheiro Mirim na sexta-feira (12).

Os instrutores do projeto da 7ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM), Soldados Júlio César da Silva, Vitório Lopes de Souza, Jayce Sousa e Liliana Alves promoveram a solenidade de entrega dos certificados aos mais novos formandos. O curso durou teve a duração de cerca de dois meses.

Eles também fizeram ainda uma homenagem a personalidades que colaboraram para a concretização da realização do Patrulheiro Mirim nas duas instituições de ensino. Foram agraciadas com a entrega dos certificados de colaboradoras do Projeto Patrulheiro Mirim a gestora e a secretária da Escola Prudente de Moraes, Marineida Alves e Maria Romana Lima, respectivamente, além da gestora da Arco-Íris, Joseíldes Paulino; e a professora Anasíte Silva.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002, E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpe_acg@yahoo.com.br ou <a href="pmpe_a

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 25 (QUINTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Nildo 17º BPM

Fone: 8805-4483

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Dulcicleide

DF

GUARDA - A CARGO DO BPGd

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimentos Despachados

Ten-Cel PM Mat. 1724-8/CPE, José Cassimiro Henriques de Albuquerque - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar da publicação. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, "a" c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74.** (Nota n° 360/2011/DGP-3/SSAD).

Cap QOA PM Mat. 17450-5/CEMET-I, Reginaldo Inácio da Silva - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar da publicação. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, "a" c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74**. (Nota nº 363/2011/DGP-3/SSAD).

Cap QOM PM Mat. 980080-8/CMH, Alberto Fernandes de Medeiros - Concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c de 1º AGO 2011. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, "a" c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74**. (Nota nº 366/2011/DGP-3/SSAD).

Cap QOD PM Mat. 940506-2/C. Odonto/À Disp. do 14° BPM, Helyane Barros Conserva Feitoza - Concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1° Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c de 1° AGO 2011. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1°, "a" c/c o Art. 65 da Lei n° 6.783/74**. (Nota n° 367/2011/DGP-3/SSAD).

Cap QOPM PM Mat. 940281-0/DGP, André Luiz Gomes dos Santos - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c de 1º SET 2011. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, "a" c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74**. (Nota nº 373/2011/DGP-3/SSAD).

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou os seguintes atos:

Nº 6033 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.957, de 03 NOV 75, e alteração, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, em exercício, o Cap PM Cláudio Francisco dos Santos, Mat. 11946-6, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do Inciso I do Art. 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 DEZ 72.

Nº 6052 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do Coronel PM Antônio Carlos Tavares Lira, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 23 AGO 2011, participar da 2ª Reunião Ordinária do CNCG - PM/CBM, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 6069 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário da Casa Militar, do Cap PM Werner Walter Heuer Guimarães, da referida Secretaria, para, em Los Angeles - EUA, no período de 11 a 25 SET 2011, tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(Transcritos do DOE nº 158, de 18 AGO 2011)

3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

3.1.0. Da Secretaria da Casa Civil

Nº 1597, de 17 AGO 2011

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Casa Militar, do Maj PM Carlos José Viana Nunes, da referida Secretaria, para, em São Paulo . SP, e no Rio de Janeiro . RJ, no período de 10 a 13 AGO 2011, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

--00(0)00--

Nº 1598, de 17 AGO 2011

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

RESOLVE:

Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Casa Militar, em exercício, do Capitão PM Antônio José Barreto Warrem, do Subtenente PM Eraldo Henrique da Silva e do Cabo PM Sinvaldo Maciel da Silva, para, no Rio de Janeiro . RJ, no período de 11 a 14 AGO 2011, integrarem a Comitiva Oficial do Estado.

(Transcritas do DOE nº 158, de 18 AGO 2011)

3.2.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

Nº 839, de 17 AGO 2011

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

RESOLVE:

- I Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 112520-6/9º BPM, Arnaldo Cordeiro de Sousa Filho, Praça de 18/02/2011, filho de Arnaldo Cordeiro de Sousa e de Iveuza de Souza Cordeiro, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;
- II O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002. Por Delegação: Fernando de Araújo Júnior Ten-Cel PM Resp. p/ DGP.

--00(0)00--

Nº 840, de 17 AGO 2011

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994,

RESOLVE:

I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares), a Sd PM Mat. 103365-4/23º BPM, Tânia Veras Filha, Praça de 24/05/2004, filha de João Rodrigues Feitosa e de Tânia Veras da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

II - Comandante do 23° BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar do Estado ora licenciada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n° 557, publicada no SUNOR n° 021, de 11/06/2002. Por Delegação: Fernando de Araújo Júnior - Ten-Cel PM – Resp. p/ DGP.

(Transcritas do DOE nº 158, de 18 AGO 2011)

4.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 843, de 23 AGO 2011

EMENTA: Concede Distintivo de Comando de Organização Militar Estadual

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5°, Inciso I, do Decreto nº 14.881, de 12 MAR 91,

RESOLVE:

I – Conceder o Distintivo de Comando de Organização Militar Estadual, em ouro, aos Oficiais abaixo elencados, por terem se destacado como Comandante:

Cel PM Mat. 1903, Maria de Fátima Sabino Nascimento;

Cel PM Mat. 1902-0, Antônio Francisco Pereira Neto;

Cel PM Mat. 1863-5, Chusa Ferreira da Silva Junior;

Cel PM Mat. 1739-6, Marcos Luís Campelo Lira;

Ten-Cel PM Mat. 1820-1, Ney Ricardo de Meireles;

Ten-Cel PM Mat. 1865-1, Wilton de Azevedo Serafim de Araújo;

Ten-Cel PM Mat. 1803-1, Hermes José de Melo;

Ten-Cel PM Mat. 1925-9, Clênio do Nascimento Magalhães;

Ten-Cel PM Mat. 1739-4, Fernando Eduardo da Silva Álvares

Ten-Cel PM Mat. 1825-2, Vladimir Gomes da Silva

Ten-Cel PM Mat. 1861-9, Eduardo Henrique de Senna Costa

Ten-Cel PM Mat.23319-0, Antônio José Batista.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5.0.0. COMANDO GERAL

5.1.0. Comissão Permanente de Licitação

5.1.1. Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 013/2011-CPL/CENTRAL — Objeto: Fornecimento de ferraduras e cravos para o RPMon. Vencedora: Mattheis Borg Administração, Participações, Comércio e Indústria Ltda. Obs: Informações complementares disponíveis no www. compras.pe.gov.br. Recife/PE, 17 de Agosto de 2011. Ivan José de Melo — Maj PM - Presidente da CPL/Central.

(Transcrito do DOE nº 158, de 18 AGO 2011)

6.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

6.1.0. Comissão Permanente de Licitação

6.1.1. Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 027-2011 - Processo nº 141/2011 - Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentais médicohospitalar para o ambulatório de colposcopia. Proponentes Vencedoras: 1) Carl Zeiss do Brasil Ltda; 2) Cirúrgica Fernandes Ltda; 3) Erwin Guth Ltda; 4) Multi Diagnóstica Ltda-ME; 5) Palas Comercial Ltda; 6) Porto Belo Comércio e Turismo Ltda-ME. Recife-PE, 17 AGO 2011. Robson Inácio Vieira - Maj PM - Chefe - Pregoeiro - CPL/CASIS.

(Transcrito do DOE nº 158, de 18 AGO 2011)

6.2.0. Aviso de Dispensa de Licitação

Ratifico e reconheço a Dispensa de Licitação nº 174, Processo nº 222, Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Operacionais de Telefonista para o Sistema de Saúde da PMPE, à contar de 01 de agosto de 2011, em favor da Empresa Proservil Serviços Técnicos Ltda; Valor mensal do contrato de R\$ 25.571,79 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais, setenta e nove centavos). Fato gerador: contratação de remanescente do Processo nº 025.2009.V.PP.011.PMPE-SAD, em consequência da rescisão contratual; Enquadramento: Inciso XI, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife, 17 AGO 2011. Ney Ricardo de Meireles - Ten-Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcrito do DOE nº 158, de 18 AGO 2011)

7.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

7.1.0. Extrato de Contrato

Nº 030/11

- 1. Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 001/09, celebrado entre o CASIS e EMPRESA SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Objeto: Locação de Recursos de Tecnologia da Informação para Provimento de Infra Estrutura Digital, Compreendendo Logística, Instalação e Manutenção de Estações de Trabalho do Sistema de Saúde da PMPE, empenho Nº 0519, de 16/03/2009.
- 2. Primeiro Termo Aditivo nº 030/10 ao Contrato de Adesão nº 001/09, objetivando a Formalização do Período Remanescente, celebrado entre o CASIS e EMPRESA SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Objeto: Locação de Recursos de Tecnologia da Informação para Provimento de Infra Estrutura Digital, Compreendendo Logística, Instalação e Manutenção de Estações de Trabalho do Sistema de Saúde da PMPE, empenho nº 0305, de 04/01/05.
- 3. Segundo Termo Aditivo nº 035/10 ao Contrato de Adesão nº 001/09, objetivando a Prorrogação de Prazo, celebrado entre o CASIS e EMPRESA SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Objeto: Locação de Recursos de Tecnologia da Informação para Provimento de Infra Estrutura Digital, Compreendendo Logística, Instalação e Manutenção de Estações de Trabalho do Sistema de Saúde da PMPE, empenho nº 0305, de 04/01/05.

4. Terceiro Termo Aditivo nº 028/11 ao Contrato de Adesão nº 001/09, objetivando a Prorrogação de Prazo, celebrado entre o CASIS e EMPRESA SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Objeto: Locação de Recursos de Tecnologia da Informação para Provimento de Infra Estrutura Digital, Compreendendo Logística, Instalação e Manutenção de Estações de Trabalho do Sistema de Saúde da PMPE, empenho nº 0016, de 03 JAN 11. Recife, PE, 17 AGO 2011. Ney Ricardo de Meireles – Ten-Cel PM - Chefe Interino do CASIS.

(Transcritos do DOE nº 158, de 18 AGO 2011)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

- 1.0.0. DISCIPLINA
- 1.1.0. Recompensa
- 1.1.1. Elogio

Louvo o Cel QOM João Campos, Ten-Cel PM Ney Ricardo de Meyreles, Majores QOM Gilberto Pagnossin, Alexandre Guedes, Everaldo Almeida de Araújo, Marinês Ferreira Lina da Silva e o Médico Jucier Furtado de Araújo, pela dedicação e esforço com que realizaram 02 (duas) cirurgias de média complexidade, na paciente APS, superando as dificuldades da urgência, repercutindo em excelentes resultados.

Profissionais que honram o compromisso que fizeram no início de suas carreiras, repercutindo em qualidade de atendimento a todos aqueles que são alvo de suas intervenções, estes, não mediram esforços para a concretização das cirurgias, os quais elevam o nome do Centro Médico Hospitalar de nossa briosa Corporação.

É, pois, por um dever de justiça que este Comando Geral lhes consigna o presente elogio. (Individual).

CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA Cel PM Chefe do Estado Maior

CONFERE:

SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA BITTENCOURT Ten-Cel PM Ajudante Geral Interino

MENSAGEM BÍBLICA

Antes, seguindo a verdade em amor, cresçamos em tudo naquele que é a cabeça, Cristo. (Efésios 4:15).